



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0520/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** Ofício n.º 11/2021 do presidente do COMDCA, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues e Ofício n.º 020/2021 do Conselho Tutelar do Município de Brejão-PE.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Rodrigo Barros Costa – CPF: 068.371.784-74, Rodolfo Alves Barbosa – CPF: 093.519.314-63 e Synara Pollyanna de Araújo Santos – CPF: 008.078.454-26**, a indenização das férias trabalhadas, referente ao exercício 2021, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Outubro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805102106.pdf>  
assinado por: idUser 185